

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Saúde

#### Despacho n.º 12220/2009

O despacho n.º 10280/2008, de 11 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos opióides prescritos para o tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte.

Face à solicitação de comparticipação de novos medicamentos destinados ao tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte e à descomparticipação de outras especialidades farmacêuticas até à data incluídas no anexo dos medicamentos abrangidos pelo despacho acima mencionado torna-se necessário actualizar o mesmo.

Assim, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 4 do artigo 3.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, na sua redacção actual, determino que o anexo do despacho n.º 10 280/2008, de 11 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008, passe a ter a seguinte redacção:

#### «Buprenorfina:

*Buprex*, 20 comprimidos sublinguais a 0,2 mg;  
*Transtec* 35 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 35 µg/h;  
*Transtec* 52,5 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h;  
*Transtec* 70 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 70 µg/h.

#### Fentanilo:

*Actiq*, 15 pastilhas a 0,2 mg;  
*Actiq*, 15 pastilhas a 0,4 mg;  
*Actiq*, 15 pastilhas a 0,6 mg;  
*Actiq*, 15 pastilhas a 0,8 mg;  
*Actiq*, 15 pastilhas a 1,2 mg;  
*Actiq*, 15 pastilhas a 1,6 mg;  
*Durogesic*, cinco sistemas transdérmicos a 12 µg/h;  
*Durogesic*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Durogesic*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Durogesic*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Durogesic*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;  
*Fentanilo Actavis*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Fentanilo Actavis*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Fentanilo Actavis*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Fentanilo Actavis*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;  
*Fentanilo Ardicat*, cinco sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;  
*Fentanilo Ardicat*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Fentanilo Ardicat*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Fentanilo Ardicat*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Fentanilo Ardicat*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;  
*Fentanilo Generis*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Fentanilo Generis*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Fentanilo Generis*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Fentanilo Generis*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;  
*Fentanilo Pharmakern*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Fentanilo Pharmakern*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Fentanilo Pharmakern*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Fentanilo Pharmakern*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;  
*Fentanilo Sandoz*, cinco sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;  
*Fentanilo Sandoz*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Fentanilo Sandoz*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Fentanilo Sandoz*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Fentanilo Sandoz*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h.

#### Hidromorfona:

*Jurnista*, 20 comprimidos de libertação prolongada doseados a 8 mg;  
*Jurnista*, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 8 mg;  
*Jurnista*, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 16 mg;  
*Jurnista*, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 32 mg;  
*Jurnista*, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 64 mg.

#### Morfina:

*Mst 1*, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg;  
*Mst 3*, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg;  
*Mst 6*, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg;  
*Mst 10*, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg;  
*Sevredol*, 20 comprimidos revestidos a 10 mg;  
*Sevredol*, 20 comprimidos revestidos a 20 mg;  
*Grumorph*, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg;  
*Grumorph*, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg;

*Grumorph*, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg;  
*Grumorph*, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg.»

14 de Maio de Maio de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

201798163

#### Despacho n.º 12221/2009

O despacho n.º 10279/2008, de 11 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos opióides prescritos para o tratamento da dor oncológica moderada a forte.

Face à solicitação de comparticipação de novos medicamentos destinados ao tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte e à descomparticipação de outras especialidades farmacêuticas até à data incluídas no anexo dos medicamentos abrangidos pelo despacho acima mencionado torna-se necessário actualizar o mesmo.

Assim, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 4 do artigo 3.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, na sua redacção actual, determino que o anexo do despacho n.º 10 279/2008, de 11 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008, passe a ter a seguinte redacção:

#### «Buprenorfina:

*Buprex*, 20 comprimidos sublinguais a 0,2 mg;  
*Transtec* 35 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 35 µg/h;  
*Transtec* 52,5 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h;  
*Transtec* 70 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 70 µg/h.

#### Fentanilo:

*Actiq*, 15 pastilhas a 0,2 mg;  
*Actiq*, 15 pastilhas a 0,4 mg;  
*Actiq*, 15 pastilhas a 0,6 mg;  
*Actiq*, 15 pastilhas a 0,8 mg;  
*Actiq*, 15 pastilhas a 1,2 mg;  
*Actiq*, 15 pastilhas a 1,6 mg;  
*Durogesic*, cinco sistemas transdérmicos a 12 µg/h;  
*Durogesic*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Durogesic*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Durogesic*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Durogesic*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;  
*Fentanilo Actavis*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Fentanilo Actavis*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Fentanilo Actavis*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Fentanilo Actavis*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;  
*Fentanilo Ardicat*, cinco sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;  
*Fentanilo Ardicat*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Fentanilo Ardicat*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Fentanilo Ardicat*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Fentanilo Ardicat*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;  
*Fentanilo Generis*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Fentanilo Generis*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Fentanilo Generis*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Fentanilo Generis*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;  
*Fentanilo Pharmakern*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Fentanilo Pharmakern*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Fentanilo Pharmakern*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Fentanilo Pharmakern*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;  
*Fentanilo Sandoz*, cinco sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;  
*Fentanilo Sandoz*, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;  
*Fentanilo Sandoz*, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;  
*Fentanilo Sandoz*, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;  
*Fentanilo Sandoz*, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h.

#### Hidromorfona:

*Jurnista*, 20 comprimidos de libertação prolongada doseados a 8 mg;  
*Jurnista*, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 8 mg;  
*Jurnista*, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 16 mg;  
*Jurnista*, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 32 mg;  
*Jurnista*, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 64 mg.

#### Morfina:

*Mst 1*, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg;  
*Mst 3*, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg;  
*Mst 6*, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg;  
*Mst 10*, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg;  
*Sevredol*, 20 comprimidos revestidos a 10 mg;  
*Sevredol*, 20 comprimidos revestidos a 20 mg;

*Grumorph*, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg;  
*Grumorph*, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg;  
*Grumorph*, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg;  
*Grumorph*, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg.»

14 de Maio de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde,  
*Francisco Ventura Ramos*.

201797807

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 9904/2009

#### Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 13593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, n.º 297, de 24.12.2002

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 8 de Maio de 2009, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, do júri e da área profissional abaixo indicada.

#### Radiologia

Júri n.º 1 (Norte)

Anabela Braga Silva Travassos — Aprovada  
 António Miguel Correia Reis Carneiro — Aprovado  
 António Paulo Oliveira Cardoso — Aprovado  
 Daniel Luís Martins Fonseca — Faltou  
 João Paulo Garcia Valadares Souto — Aprovado  
 Joaquim António Santos Paquete — Aprovado  
 Jorge Américo Dinis Machado — Aprovado  
 José Carlos Portela Pastrana — Aprovado  
 Lucinda Conceição Vila Cordeiro — Faltou  
 Manuel António Oliveira Fernandes — Aprovado  
 Maria Guilhermina Sousa Pita — Aprovada  
 Maria Manuela Santos O. Martins Policarpo Oliveira — Faltou

2 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada, reporta-se a 24 de Outubro de 2007, data da publicação das primeiras listas da presente área profissional, conforme o Aviso n.º 20512/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2007.

12 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Manuel Teixeira*.

201798577

### Aviso n.º 9905/2009

#### Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de Saúde Pública, aberto pelo Aviso n.º 849/2005, com Rectificação n.º 368/2005, publicada no Diário da República, n.º 49, de 10.03.2005.

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 8 de Maio de 2009, foi nomeado o júri a seguir indicado da área profissional de Saúde Pública.

Júri

Presidente

Dr.ª Vera Maria Caferra Pereira Machado Gaspar — Chefe de Serviço de Saúde Pública — Centro de Sete Rios.

Vogais efectivos

Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa — Chefe de Serviço de Saúde Pública — Centro de Saúde Arnaldo Sampaio — Leiria. — (Substituto legal do presidente);

Dr. Orlando Manuel Mata Pinheiro Duarte — Chefe de Serviço de Saúde Pública — Centro de Saúde da Maia;

Dr.ª Eduarda Maria de Oliveira Ferreira — Chefe de Serviço de Saúde Pública — Centro de Saúde de Campanhã;

Dr.ª Maria Amélia Martins Robalo de Jesus Tavares — Assistente Graduada de Saúde Pública — Centro de Saúde de Almada.

Vogais suplentes

Dr. José Manuel Monteiro Júnior — Chefe de Serviço de Saúde Pública — Centro de Saúde da Ajuda;

Dr. Rui Filipe Faria de Oliveira — Chefe de Serviço de Saúde Pública — Centro de Saúde de Ansião.

12 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Manuel Teixeira*.

201798722

### Aviso n.º 9906/2009

#### Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.

1 — Em cumprimento do despacho exarado pelo Ministro da Saúde, de 27 de Maio de 2007 nos Pareceres n.ºs 181/2007, 182/2007, 183/2007 e 190/2007, da Direcção de Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 8 de Maio de 2009, republica-se a lista de classificação final dos candidatos recorrentes, do júri e da área profissional abaixo indicada.

Cirurgia geral:

Júri n.º 7 (Lisboa e Vale do Tejo):

Gabriela Marta Delgado Canguera Lamacha Valente — *Não aprovada*.

Hortênsia Ribeiro Cordas Teixeira — *Não aprovada*.

Ilda Maria Outeiro Manhoso — *Não aprovada*.

Maria Cristina Coelho Esteves — *Não aprovada*.

2 — Nos termos do disposto do n.º 32 do Regulamento acima indicado, os candidatos não aprovados dispõem de 10 dias úteis, após a publicação da lista, para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

12 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Manuel Teixeira*.

201798511

### Aviso n.º 9907/2009

Na sequência dos concursos de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos da carreira de técnico superior da saúde, conforme Avisos n.ºs 18 465/1998, 18 121/2000 e 7306/2005, publicados nos *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 273, 298 e 156, respectivamente, de 25/11/1998, 28/12/2000 e 16/08/2005, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio, homologadas por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 4 de Março de 2009, dos candidatos a seguir discriminados, que ocuparam as vagas dos Ramos de Psicologia Clínica, Física Hospitalar e Farmácia:

Ramo de Psicologia Clínica

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Rita Joana Cunha dos Santos — 18,30 valores

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — Hospital Miguel Bombarda

Gabriela Henriques de Sousa Álvares Pereira — 19,76 valores

Ramo de Física Hospitalar

Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E.

Ana Margarida Rocha de Oliveira Cavaco — 17,63 valores

Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital de St.ª Maria

Leonel Ferreira Lourenço — 16,83 valores